



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA
VARA CRIMINAL DE JAGUARIAÍVA - PROJUDI
Rua Prof. Aldo Sampaio Ribas, 16 - Cidade Alta - Jaguariaíva/PR
CEP: 84.200-000 - Fone: 43-3572-

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

Autos sob nº **0003612-13.2023.8.16.0100**

DESTINAÇÃO DE BENS APREENDIDOS

Promovente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARIAÍVA/PR

EDITAL de 1º e 2º Leilão de bem móvel.

FAZ SABER todos que tenham interesse e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à arrematação o(s) bem(ns) apreendidos (s) em poder da Promovente por meio do site: www.sfleiloes.com.br, de forma **ELETRÔNICO**, e nas seguintes condições:

DATA DO PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO: Dia 22 de Janeiro de 2025, às 14:00min, por lance igual ou superior ao valor da avaliação.

DATA DO SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO: Dia 22 de Janeiro de 2025, às 14h:30min, para a venda a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (**inferior a 50% do valor da avaliação** – Artigo 891, parágrafo único do CPC).

LOCAL: (SOMENTE ONLINE) VARA CRIMINAL DE JAGUARIAÍVA

BEM(NS): (SUCATA APROVEITÁVEL, COM MOTOR SERVÍVEL)

Motocicleta, marca/modelo Honda/CBX 250 Twister, ano/modelo 2007, cor amarela, placa AON5103, chassi nº 9C2MC35007R038288, renavam nº 00912205466, pneus em regular estado, sem retrovisores, faróis e banco em bom estado, contendo algumas marcas de raspados e ferrugens, com a numeração do motor adulterados, estando a motocicleta em regular estado de conservação.

AVALIAÇÃO DOS BEM: R\$4.000,00 (Quatro mil reais) Conforme Laudo anexo

ÔNUS: Será vendido no estado em que se encontra, Remarcações/Regularizações chassi/Motor/Carroceria/Etiqueta Auto Destrutiva (Eta) Danificada ou Inexistente/outros, caso haja será por conta do arrematante.

DEPÓSITO: DP DE JAGUARIAÍVA/PR

ARREMATACÃO: Em caso de arrematação de bens móveis, recolhimento da GRC para cumprimento do Mandado de Entrega; é obrigação do arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação.

OBSERVAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega – (*Artigo 908, parágrafo 1º do CPC/2015 e Artigo 130, parágrafo único do CTN*).

OBSERVAÇÕES: Consoante o disposto no artigo 892 do Novo Código de Processo Civil, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico.

Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do § 5º do Art. 903 do CPC).

EDITAL: O presente edital será publicado no site do leiloeiro www.sfleiloes.com.br, de forma a cumprir o preconizado pelo artigo 887, parágrafo 2º do Novo Código de Processo Civil, o qual estará dispensado à publicação em jornal.

LEILOEIRO: SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR – LEILOEIRO - MATRÍCULA 19/309-L

COMISSÃO DO LEILOEIRO: Será paga pelo arrematante no percentual estipulado em **5% (Cinco por cento)** do valor da arrematação.

ADVERTÊNCIA: No caso de não ser realizado o Leilão Público na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM": Fica(m) o(s) PROMOVIDO(S), qual(is) seja(m), através do presente, devidamente INTIMADO(S), caso não seja encontrado para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is), Ficam também Intimados, Através deste Edital, a(s) respectiva(s) cônjuge(s). Eventual(is) proprietário(s), Credor(es) Hipotecário(s), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º Leilão Público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, dia 01 de Janeiro de 2025.

Eu, _____, Sidney B. Ferreira Junior, Leiloeiro Oficial – Matrícula 19/309-L, que o digitei e subscrevi.

Amanda Cristina Lam Staczuk
Juiza de Direito

EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL
LEILÃO JUDICIAL
Somente Online
VARA CRIMINAL DE JAGUARIAÍVA - PROJUDI
Autos sob nº **0003612-13.2023.8.16.0100**
DESTINAÇÃO DE BENS APREENDIDOS

Promovente:
Encerramento 1º Leilão: 22/01/2025 - 14h00
Encerramento 2º Leilão: 22/01/2025 – 14h30

01 Motocicleta, marca/modelo Honda/CBX 250 Twister, ano/modelo 2007, cor amarela, placa AON5103, chassi nº 9C2MC35007R038288, renavam nº 00912205466.
OBS: **SUCATA APROVEITÁVEL, COM MOTOR SERVÍVEL**

Lance mínimo 1º Leilão **R\$4.000,00**
Lance mínimo 2º Leilão **R\$2.000,00**

Leia o Edital Completo no site do leiloeiro (Art. 887, § 2o , CPC).
Faça o Cadastro antecipadamente para participar do leilão online.
Av Bandeirantes 981- SALA 02 – Londrina/PR.
Sidney Belarmino Ferreira Junior – Leiloeiro Oficial – JUCEPAR 19/309-L
Tel. 43-98843-4011
www.sfleiloes.com.br